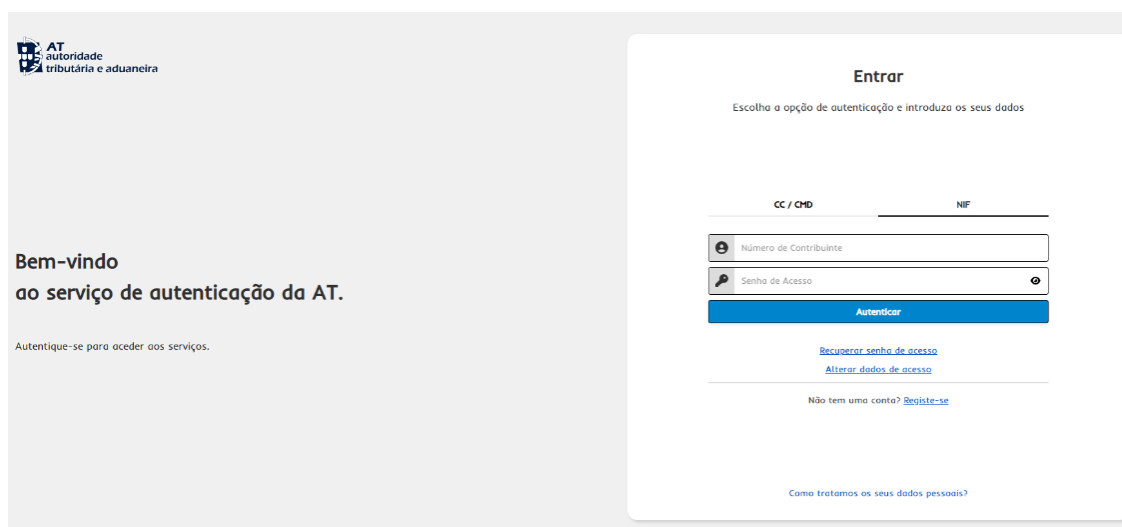


Documento comprovativo dos encargos com habitação, educação, saúde e despesas gerais emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (E-fatura)

Como obter por via online?

- **Aceder ao link através do endereço:**
<https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/home.action>



- **Clicar em “Adquirente”.**
- **Preencher o campo do “Nº de Contribuinte” (NIF) e a “senha de acesso” das Finanças, conforme imagem abaixo.**
- **Clicar em “Autenticar”.**
- **Clicar na seta para trás, confirmando o ano anterior ao ano da candidatura (ano de 2024), conforme imagem abaixo.**

Faturação / Adquirente

Adquirente

➡ 2024 ➡
Consulte [aqui](#) as despesas para deduções à coleta de IRS

Verificar Faturas

Registar Faturas

Cartão e-fatura



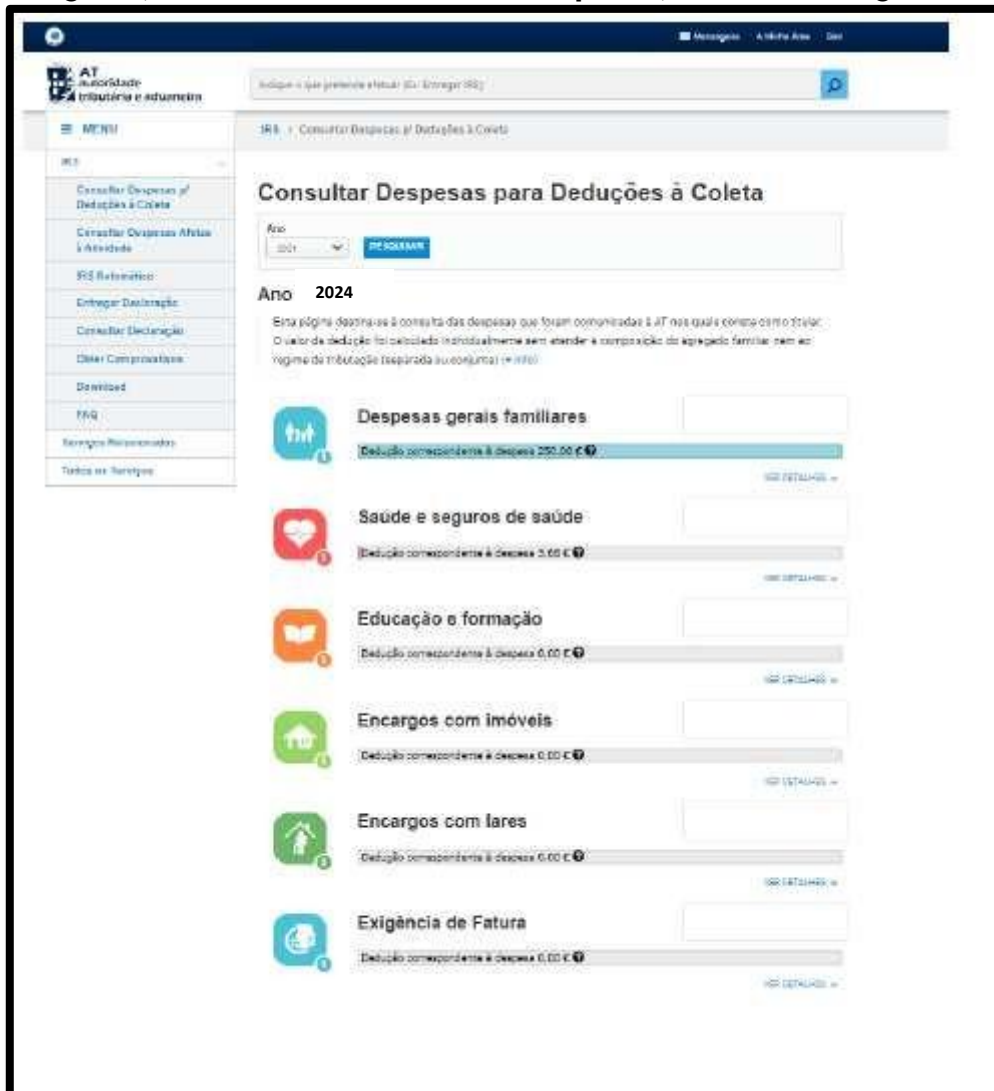
Com o cartão e-fatura será mais confortável solicitar que a fatura da sua compra seja personalizada com os elementos relativos à sua identificação fiscal.

A utilização deste cartão assegura maior confidencialidade à operação, evita erros e acelera o processo de emissão da fatura.

Obter Cartão E-Fatura

De seguida, clicar em “Consulte aqui as despesas para deduções à coleta de IRS”.

- De seguida, fazer um Printscreen das despesas, conforme imagem abaixo.



- Deverão repetir o procedimento para todos os elementos do agregado familiar, os printscreens deverão abranger a identificação no topo da página, e deverão colocar todos no mesmo documento e transformar em PDF.
- Submeter na plataforma.

ATENÇÃO!!! REPETIR O MESMO PROCEDIMENTO PARA TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR.